



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
ESTADO DE ALAGOAS
Travessa Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04- centro

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Às dez horas do dia quatorze de dezembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-AL, sob a Presidência do vereador Ezequiel de Carvalho Costa, 1º e 2º secretários Francisco de Assis Pereira de Sá e Marcos Antônio Silva, os vereadores: George Lisboa Junior, Enoque Batista, Daniel Marques da Silva, Henriqueta Eva Cardeal, Raimundo Valter Benicio, Carlos Roberto Correia da Silva, Geraldo Xavier, Fabíola Marques de Lima. Havendo número regimental o Presidente deu por aberta sessão o 2º secretário fez a leitura da Ata da sessão anterior, que lida e posta em discussão foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo o 1º secretário fez a leitura das matérias destinadas a Ordem do Dia.

- Projeto de Lei nº 035/2017 - Poder Executivo. Institui o Programa de Recuperação Fiscal, destinado a promover a regularização de débitos tributários municipais - AI - PREFIS Delmiro Gouveia e dá outras providências.
- Projeto de Lei nº 27 /2017 Mesa Diretora. Altera a Lei nº 1.174/2017 que estabelece a Verba Indenizatória e demais despesas da atividade parlamentar dos parlamentares (VIAP) e dá outras providências.
- Indicação nº 176 /2017- Enoque Batista da Silva. Solicita que seja instada uma Central de Regulação do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU) na cidade de Delmiro Gouveia.

Terminada a leitura o presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 27 /2017 Mesa Diretora. Altera a Lei nº 1.174/2017 que estabelece a Verba Indenizatória e demais despesas da atividade parlamentar dos parlamentares (VIAP) e dá outras providências, às comissões para emitir parecer e deu prosseguimento a votação.



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
ESTADO DE ALAGOAS

Travessa Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04— centro

- Parecer da comissão de justiça, legislação, educação, saúde e redação final n. 041/2017, ao Projeto de Lei nº 035/2017 - Poder Executivo. APROVDO.
- Parecer da comissão de finanças, orçamento, tomada de conta e postura, n. 011/2017, ao Projeto de Lei nº 035/2017 - Poder Executivo. APROVADO.
- Projeto de Lei nº 035/2017 - Poder Executivo. APROVADO EM 1ª E 2ª VOTAÇÃO.
- Indicação nº 176 /2017- Enoque Batista da Silva. APROVADO.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos dando por encerrada a sessão, da qual eu, Maeli Rodrigues, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia em 14 de dezembro de 2017.